



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23084.006387/2021-63**

**ELETRÔNICO**

Cadastrado em 08/04/2021



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUTO	<b>E-mail:</b> paulo.souto@ufra.edu.br	<b>Identificador:</b> 326451
<b>Tipo do Processo:</b> OFÍCIO		
<b>Assunto Detalhado:</b> SUSPENÇÃO DA INTERRUÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DOS SIG-UFRA		
<b>Unidade de Origem:</b> COMISSÃO ELEITORAL GERAL (15.30.34.04)		
<b>Criado Por:</b> PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUTO		
<b>Observação:</b> (INTERESSADO: SERVIDOR COM IDADE MAIOR OU IGUAL A 60 ANOS)		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
08/04/2021	STIC - DIVISÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO (11.01.17.03.05.04)		
08/04/2021	COMISSÃO ELEITORAL GERAL (15.30.34.04)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (91) 3210-5208 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - sipac2.sipac2

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufra.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufra.edu.br/public)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
COMISSÃO ELEITORAL GERAL**

**OFICIO Nº 24/2021 - CE (15.30.34.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Belém-PA, 08 de abril de 2021.**

Ao senhor  
Rafael Nascimento de Souza  
DSIN/STIC

A Comissão Eleitoral Geral solicita a suspensão da interrupção de serviços para atualização dos SIG-UFRA prevista para hoje (08/04/2021) entre 18h às 20h em função estarmos em fase de recebimento de recursos da Consulta Prévia à Reitoria conforme previsto na Resolução nº 294 de 18 de fevereiro de 2021 do CONSUN.

*(Assinado digitalmente em 08/04/2021 14:53)*

**PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUTO**

*PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR*

*ISPA (15.06.39)*

*Matrícula: 326451*

**Processo Associado: 23084.006387/2021-63**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2021**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **08/04/2021** e o código de verificação: **5722a6f206**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
STIC - DIVISÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

DESPACHO Nº 153/2021 - DSIN (11.01.17.03.05.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 08 de abril de 2021.

À CEG.

Informamos que a atualização dos Sistemas Integrados de Gestão da UFRA (SIGAA, SIGRH e SIPAC) se mostra imprescindível no cronograma proposto (a saber, no dia 08/04/21, de 18h às 20h), tendo em vista:

1. Uma vulnerabilidade de segurança a que estão expostos os sistemas citados, trazida ao conhecimento público das instituições que cooperam com a UFRN, detentora original dos códigos-fonte dos SIG, desde o dia 31/03/21. Portanto, a cada minuto que os sistemas passam vulneráveis, correm risco de sérios ataques externos.
2. O cronograma institucional definido para a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos (SIGPS), o qual necessita da versão 4.1.1 do SIGAA, que será abrangida na atualização em questão; segundo o cronograma definido, o SIGPS deve estar funcional em ambiente de produção da UFRA às 0h do dia 14/04/21, data definida em calendário nacional do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), do qual a UFRA faz parte, para o início do recebimento de matrículas de candidatos a discentes desta instituição. A atualização em questão se apresenta em caráter urgente justamente pelo curto espaço de tempo disponível para a implantação do SIGPS, principalmente.
3. A problemática de adiar o processo de atualização para após o fim do cronograma de recebimento de recursos ao resultado da consulta prévia para reitor, isto é, para após as 17h do dia 09/04/21, sexta-feira, uma vez que há a utilização regular dos SIG-UFRA aos finais de semana sem, contudo, haver o devido suporte necessário pelos servidores desta instituição, justamente por se tratar de períodos fora do horário de trabalho regular de tais servidores. É importante ressaltar, ainda, que faz parte do processo ordinário de atualização de sistemas de software o contínuo suporte de especialistas, principalmente imediatamente após a atualização, para possibilitar o correto e eficiente uso de tais sistemas.
4. O cronograma já comunicado à comunidade da UFRA, usuária dos Sistemas Integrados de Gestão a serem atualizados, que possivelmente já planejou suas atividades institucionais para se conformar a tal cronograma.

Sendo assim, mediante os motivos supracitados e cientes de que a indisponibilidade dos serviços de software durante um período máximo de 2h no cronograma já apresentado traz um prejuízo menor aos processos institucionais do que a alteração do mesmo cronograma, solicitamos que o cronograma do recebimento de recursos seja adiado mais 2h ao seu final ou que esta Comissão considere a gravidade de todas as justificativas elencadas e compreenda a necessidade da indisponibilidade dos sistemas pelo espaço de tempo proposto.

Solicitamos ainda resposta por escrito neste processo da requisição proposta até as 18h deste dia 08/04/21.

Respeitosamente,

*(Assinado digitalmente em 08/04/2021 17:08)*

RAFAEL NASCIMENTO DE SOUZA

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

DSIN (11.01.17.03.05.04)

Matricula: 1812846

Processo Associado: 23084.006387/2021-63

informando seu número: **153**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/04/2021** e o código de verificação:  
**68294e6a7b**